



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 28/2026

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Repúdio ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria responsável pela falta de comunicação sobre a arrecadação de alimentos no Festival Relicário, realizado no último final de semana em nossa cidade.

O Festival Relicário, evento de grande porte que atraiu milhares de pessoas a Araguari nos dias 06 e 07 de fevereiro, representava uma oportunidade ímpar para o fortalecimento da rede de proteção social do município. No entanto, observou-se uma falha grave e inaceitável na estratégia de comunicação do evento no que tange à arrecadação de alimentos:

1. A organização falhou em dar visibilidade à necessidade de doação de alimentos nas peças publicitárias de maior alcance, deixando grande parte do público desinformada sobre a possibilidade de contribuir com as instituições locais.
2. Em um momento de vulnerabilidade econômica para muitas famílias araguarinas, é inadmissível que um evento desse porte não utilize sua estrutura de marketing para fomentar a solidariedade, resultando em uma arrecadação pífia perto do volume de público presente.
3. A ausência de uma divulgação clara e ostensiva prejudica diretamente as entidades assistenciais de Araguari, que contavam com esse apoio para suprir seus estoques de mantimentos.

Esta Casa Legislativa não pode se calar diante da falta de compromisso social de produtores que utilizam o espaço e o público de nossa cidade, mas negligenciam o retorno humanitário que um evento desta magnitude deve obrigatoriamente oferecer. O entretenimento não deve ser dissociado da responsabilidade cívica.

Desta forma, manifestamos nosso repúdio à coordenação do Festival Relicário, esperando que este episódio sirva de precedente para que futuros eventos de grande porte em Araguari sejam condicionados a planos de comunicação solidária eficazes e transparentes.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO ()

Sala das sessões, em 10/02/2026



PROPONENTE(S):



Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22925